O AMOR DISSE SIIIIM!

DIA DOS NAMORADOS

REGULAMENTO DO PASSATEMPO

ALEGRO SINTRA – SIC IMOBILIÁRIA FECHADA, S.A., com sede na Rua Artilharia 1, n.º 51 – Páteo Bagatela, Edifício 3, Escritórios 3, 4, 5 e 6, 1250 038 Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número 507 208 900, adiante designada por Alegro Sintra, vai levar a efeito passatempo alusivo ao Dia dos Namorados, a decorrer nos dias 13, 14 e 15 de fevereiro de 2026, na Praça Central (Piso 0) do centro comercial Alegro Sintra, intitulado de "Dia dos Namorados – O Momento do Sim", de acordo com as seguintes normas:

INTRODUÇÃO

O presente regulamento destina se a definir as condições de participação e funcionamento do passatempo "Dia dos Namorados – O Momento do Sim", que decorre no Alegro Sintra nas datas acima indicadas.

ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO

A participação neste passatempo implica a aceitação integral e sem reservas do presente regulamento.

PARTICIPANTES

Podem participar casais maiores de 18 anos.

Participantes menores de 18 anos não são admitidos.

ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO

O Alegro Sintra reserva se o direito de, a qualquer momento, alterar total ou parcialmente o presente regulamento, comprometendo se a divulgar de forma clara quaisquer alterações introduzidas.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

O passatempo "Dia dos Namorados – O Momento do Sim" decorre nos dias 13, 14 e 15 de fevereiro de 2026, na Praça Central, Piso 0, do Alegro Sintra.

Para participar, cada casal deverá:

1. Tirar uma fotografia no spot instagramável instalado na Praça Central ou noutro local à escolha dentro do centro comercial, desde que seja claramente visível que a fotografia foi tirada no Alegro Sintra, e que represente um pedido de casamento ou pedido de namoro real.
2. Publicar a fotografia na publicação oficial do passatempo na página de Facebook do Alegro Sintra:Facebook: Alegro Sintra
3. Garantir que a participação é pública e visível, permitindo a sua validação.
4. O vencedor será o casal cuja fotografia obtiver maior número de likes na publicação do passatempo.
5. O casal vencedor será contactado através de mensagem privada no Facebook.
6. O prémio consiste numa peça de joalharia no valor de 35€, à escolha do vencedor, na loja Lugar da Jóia, situada no Piso 1 do Alegro Sintra.
7. O passatempo é limitado a uma participação por casal.
8. Não é permitida a participação de administradores, empregados ou colaboradores da entidade promotora, nem de funcionários das lojas do Alegro Sintra.
9. Os dados recolhidos destinam se exclusivamente ao tratamento desta campanha, para fins estatísticos e de comunicação futura do Alegro Sintra, sendo garantidos os direitos de acesso, retificação e eliminação nos termos da lei, mediante contacto para:

ALEGRO SINTRA, S.A., Rua Artilharia 1, nº 51 – Páteo Bagatela, Edifício 3, Escritórios 3, 4, 5 e 6, 1250 038 Lisboa.

10. O Alegro Sintra não se responsabiliza por participações incorretas, publicações não visíveis, erros de identificação ou qualquer ocorrência que impeça o contacto com o vencedor.
11. O Alegro Sintra reserva se o direito de excluir qualquer participante que faça uso indevido, fraudulento ou irregular da campanha.

Para informações adicionais, os clientes podem consultar os contactos disponíveis em www.alegro.pt.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação nesta campanha implica a aceitação integral do presente regulamento.

Sintra, 06 de fevereiro de 2026